



## CALENDARIZAÇÃO

### Julho de 2025

#### 4.º ANO

3 e 4 de julho de 2025

#### 9.º ANO

7 e 8 de julho de 2025

#### 12.º ANO - ensino regular

9 e 10 de julho de 2025

#### 12.º ANO - ensino profissional

21 e 22 de julho de 2025

HORÁRIO DE DEVOLUÇÃO: 09:00 às 13:00

LOCAL DE DEVOLUÇÃO: **Sala A17** da  
Escola Básica e Secundária da Cidadela.

### DEVOLUÇÃO | KIT ESCOLA DIGITAL

De acordo com os pontos 1 e 2 das Condições Gerais do Auto de Entrega do Kit Escola Digital (assinado no ato de levantamento dos equipamentos), no âmbito do Programa ESCOLA DIGITAL, a devolução do equipamento deverá ser feita no final do 1.º CEB (4.º ano), do 3.º CEB (9.º ano) e do Ensino Secundário (12.º ano dos cursos científico humanísticos e 3.º ano dos cursos profissionais), de acordo com a calendarização.

### QUEM FAZ A DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos são entregues, ao Agrupamento, pelo Encarregado de Educação, ou pelo aluno. No ato de entrega é assinada uma declaração, da qual consta o estado de conservação do equipamento restituído.

### EQUIPAMENTOS A DEVOLVER

- ♦ Computador
- ♦ Transformador (carregador do computador)
- ♦ Router (respetivos cabos/tomada)
- ♦ Cartão SIM
- ♦ Auscultador com microfone (caso estejam em estado de poderem ser reutilizados)
- ♦ Mochila

## PROCEDIMENTOS A OBSERVAR ANTES DA DEVOLUÇÃO:

Os equipamentos devem ser devolvidos nas condições que resultam de um uso responsável e prudente. Caso tal não se verifique, será efetuado o registo da ocorrência, que será posteriormente analisada pelo Agrupamento.

- Deve ser feita uma cópia de todos os ficheiros pessoais (documentos, fotografias, vídeos, entre outros), caso pretenda.
- O Agrupamento não se responsabiliza pela perda de dados pessoais presentes nos Kit Tecnológicos entregues. No respeito pela política de segurança digital e na salvaguarda da privacidade de dados, devem os alunos remover/eliminar todo o tipo de informação pessoal, com especial relevância para as palavras-passe "guardadas" no equipamento; todos os ficheiros pessoais (documentos, imagens, fotografias, músicas e vídeos) e todos os programas licenciados a nível pessoal devem ser excluídos do equipamento;
- No ato da devolução, os computadores devem ser abertos na tela inicial, para certificação da reposição de fábrica, por parte dos utilizadores;
- O computador deve ser entregue totalmente carregado.

## PROCEDIMENTOS NO ATO DA ENTREGA:

A equipa responsável pela recolha irá proceder às seguintes ações obrigatórias:

- validar o número de série e de imobilizado;
- verificar o estado geral e conservação dos equipamentos devolvidos;
- verificar se é possível ligar o computador e se o ecrã deste está funcional;
- verificar se o teclado e "touchpad" estão funcionais;
- verificar a ligação de dados 3G/4G;
- efetuar reposição de sistema, caso não esteja efetuada.

NOTA: Caso no ato de devolução dos equipamentos seja identificada a necessidade de reparação, os equipamentos ficarão retidos no agrupamento e será passado apenas um documento de início do processo de reparação.

Incumprimento:

A não entrega do Kit Tecnológico, cedido a título de empréstimo, implica:

- o impedimento de atribuição de novos equipamentos ao aluno;
- a participação às autoridades policiais;

A não devolução dos equipamentos em bom estado, ou a não devolução do conjunto, ou de parte dos equipamentos, resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos, de acordo com o Auto de Entrega (pontos 2, 3, 5, 9, 10).

